



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

CORREGEDORIA REGIONAL

ATO TRT SCR N.º 114/2017

João Pessoa, 16 de outubro de 2017.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o art. 25, IX, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a transferência da 2ª Vara do Trabalho de Santa Rita/PB para João Pessoa e a redistribuição de todo o acervo para a Vara remanescente na localidade, nos termos da RA 154/2016;

CONSIDERANDO que, de acordo com os relatórios extraídos do e-gestão, o número de casos novos existentes na Vara do Trabalho de Santa Rita, no presente exercício, já supera aquele das demais Unidades Judiciárias de mesmo porte dentro do Regional;

CONSIDERANDO que o Juiz Titular da Vara do Trabalho de Santa Rita já gozou 111 (cento e onze) dias de férias no presente exercício, afetando o desempenho da Unidade;

CONSIDERANDO que o Juiz Substituto da Vara do Trabalho de Santa Rita gozará férias no período de 21 de novembro a 19 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade de a Vara destinar mais atenção e maiores esforços aos processos na fase de execução para a consecução do atingimento da Meta 5/2017;

CONSIDERANDO a exposição de motivos apresentada no Protocolo 000-14423/2017;

R E S O L V E

INTERROMPER, a partir de 17 de outubro de 2017, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do **Juiz Titular ANTONIO EUDES VIEIRA JUNIOR**, matrícula 104.198.719, relativas ao 1º período de exercício de 2016, anteriormente aprazadas para 16.10 a 14.11.2017, restando-lhe um saldo de 29 (vinte e nove) dias, para gozo no interstício de 21.08 a 18.09.2018.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Vice-Presidente e Corregedor